

## RESOLUÇÃO Nº. 33/2017 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Homologar as Propostas de **Emenda Parlamentar N°. 24420008**, apresentada pelo município de **Campos Sales** (**CE**) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Posto de Saúde Batalhão (CNES 7449682)	4.360,00	- 11430.761000/1170-02
Posto de Saúde de Itagua (CNES 2563274)	3.600,00	
Posto de Saúde de Quixariu (CNES 2563231)	45.000,00	
Posto de Saúde do Guarany (CNES 2725878)	5.040,00	
TOTAL GERAL	58.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

Secretário da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA** Presidente da CIB/CE JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS